

13 - RDS
13- 00043/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR CLAUDINHO

REQUERIMENTO

RDS

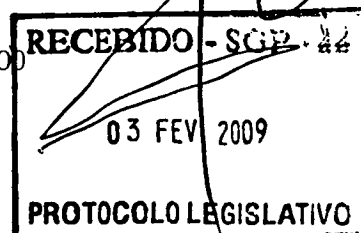
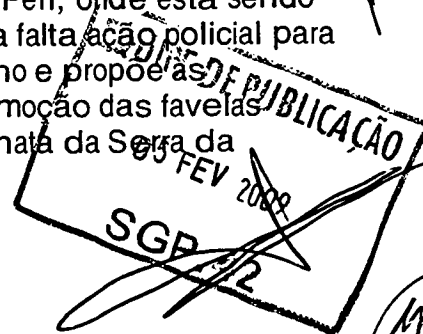
Voto de Júbilo e congratulações a Carlos Laércio Pasquin, pelo excelente trabalho prestado a comunidade do Jardim Peri.

REQUEREMOS, à Douta Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que seja consignado nos Anais desta Egrégia Casa, Voto de Júbilo e Congratulações por ocasião dos 57 anos do Jardim Peri, fundado em 07 de maio de 1951, a Carlos Laércio Pasquin, que participa da Associação do Parque da Cantareira, atua profissionalmente como agente ambiental. Chegou ao Jd. Peri em março de 1981, onde reside até hoje, tendo participado de lutas ambientalistas, como a que realizou, em parceria com o Restaurante O Velhão, construindo lixeiras na Estrada de Santa Inês e na Favela do Sapo; lutou contra a implantação do Rodoanel em área de proteção ambiental na Serra da Cantareira. Atualmente faz parte do Projeto Cupa do Parque Estadual da Cantareira. Pratica corrida pedestre na Estrada de Vista Alegre e se preocupa com o lixo e a depredação do local, cuidando voluntariamente da área. Diz que os grandes problemas locais são as enchentes que ocorrem nas proximidades do centro do Jd. Peri, onde está sendo feita a canalização de mais uma fase desta obra. Destaca a falta de ação policial para conter roubos aos moradores que saem cedo para o trabalho e propõe às autoridades a construção de moradias populares, com a remoção das favelas locais. De positivo destaca a proximidade e fácil acesso à mata da Serra da Cantareira.

HISTÓRICO do bairro:

O Dia do Jardim Peri - 7 de maio - foi oficializado através de lei da Câmara Municipal que teve como base documento do Cartório de Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição (folhas 281, do livro 3L, transcrito sob nº 11.465) e refere-se ao registro do loteamento Jardim Peri, cuja primeira parte possuía 436.909,58 metros quadrados, que foi dividido em 32 glebas e uma área livre, tendo 24 ruas, uma avenida, uma praça e duas vielas, num total de 91.531,00 metros quadrados de

Viaduto Jacaré, 100 - 7º andar, sala 706 - Bela Vista - Cep 01380-900
Tel.: 3396.4255 / 3396.4662 - Fax 3396.3988
www.vereadorclaudinho.com.br / claudinho@camara.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR CLAUDINHO

logradouros públicos. O presente documento-base foi assinado pelo oficial do Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição no dia 7 de maio de 1951, ou seja, o Jardim Peri comemora agora, 57 anos de existência oficial. O proprietário e loteador era Pery Ronchetti e sua mulher Mariana Caligiori Ronchetti, que adquiriram a gleba de Sylvia Ferreira de Barros, com área total de 1 milhão de metros quadrados.

A lei que instituiu o Dia do Jardim Pery é a de nº 12.030, de 02/04/1996, e foi feita atendendo o pedido da Sociedade Amigos do Jardim Pery Alto.

Requeremos seja dada ciência a Carlos Laércio Pasquin – Rua Índio Peri, 217 – Cep 02632-000/ Jardim Peri/ São Paulo.

Vereador Claudinho – Av. Miguel Conejo, 20 – Cep 02731-606 / Freguesia do Ó / São Paulo.

Sala das sessões,


CLAUDINHO DE SOUZA,
VEREADOR – PSDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

RDS 0043/2009

-----Cópia autêntica. "REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa voto de júbilo e congratulações com o Sr. Carlos Laércio Pasquim, pelo excelente trabalho prestado à comunidade do Jardim Peri e por ocasião do 57º aniversário do bairro. Carlos Laércio Pasquim participa da Associação do Parque da Cantareira, atuando profissionalmente como agente ambiental. Chegou ao Jardim Peri em março de 1981, onde reside até hoje, tendo participado de lutas ambientalistas, como a que realizou, em parceria com o Restaurante O Velhão, construindo lixeiras na Estrada de Santa Inês e na Favela do Sapo; lutou contra a implantação do Rodoanel em área de proteção ambiental na Serra da Cantareira. Atualmente faz parte do Projeto Cuca, do Parque Estadual da Cantareira. Pratica corrida pedestre na Estrada de Vista Alegre e preocupa-se com o lixo e a depreciação do local, cuidando voluntariamente da área. Diz que os grandes problemas locais são as enchentes que ocorrem nas proximidades do centro do Jardim Peri, onde está sendo feita a canalização de mais uma fase desta obra. Destaca a falta de ação policial para conter roubos aos moradores que saem cedo para o trabalho e propõe às autoridades a construção de moradias



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

populares, com a remoção das favelas locais. De positivo, destaca a proximidade e fácil acesso à mata da Serra da Cantareira. Histórico do Bairro: O Dia do Jardim Peri, 7 de maio, foi oficializado através de lei da Câmara Municipal, que teve como base documento do Cartório de Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição (folhas 281, do livro 3L, transcrito sob nº 11.465) e refere-se ao registro do loteamento Jardim Pery, cuja primeira parte possuía 436.909,58 metros quadrados, que foi dividido em 32 glebas e uma área livre, tendo 24 ruas, uma avenida, uma praça e duas vielas, num total de 91.531,00 metros quadrados de logradouros públicos. O presente documento-base foi assinado pelo oficial do Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição no dia 7 de maio de 1951, ou seja, o Jardim Peri comemora agora 57 anos de existência oficial. O proprietário e loteador era Pery Ronchetti e sua mulher Mariana Caligiori Ronchetti, que adquiriram a gleba de Sylvia Ferreira de Barros, com área total de 1 milhão de metros quadrados. A lei que instituiu o Dia do Jardim Peri é a de nº 12.030, de 02/04/1996, e foi feita atendendo o pedido da Sociedade Amigos do Jardim Pery Alto. REQUEREMOS, outrossim, seja dada ciência ao homenageado, na Rua Índio Peri, 217, CEP 02632-000, Jardim Peri, São Paulo, SP. Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2009. (aa)

Claudio, Abou Anni, Adolfo Quintas, Alfredinho, Arselino Tatto, Atílio Francisco, Chico Macena, Domingos Dissei, Floriano Pesaro, Gilson



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Barreto, Goulart, Ítalo Cardoso, Jamil Murad, João Antonio, José Ferreira –
Zelão, José Olímpio, José Police Neto, Juliana Cardoso, Juscelino Gadelha,
Marta Costa, Milton Ferreira, Natalini, Netinho de Paula, Paulo Frange,
Penna, Quito Formiga, Ricardo Teixeira, Souza Santos e Ushitaro Kamia.

DEFERIDO em 04-02-2009. (a) Francisco Chagas."

Eu, **MARCOS ANTONIO LEONIDAS**
Técnico Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do original. São

Paulo, 12 de fevereiro de 2009. Confere: **MEIRE FAIRALLA**
Assistente Parlamentar. Supervisor de

Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal
de São Paulo.-